

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 789, de 10 de dezembro de 2007.**

*Altera o Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Ciências da Linguagem – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2006 aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 607, de 2 de maio de 2006.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2007, e,

CONSIDERANDO que o Curso será desenvolvido em 18 (dezoito) meses, com possibilidade de prorrogação de até 6 (seis) meses, mediante justificativa fundamentada do pós-graduando, de seu orientador e anuência do Colegiado de Curso, conforme estipulado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 595, de 2 de maio de 2006;

CONSIDERANDO que a possibilidade de prorrogação do Calendário Acadêmico está contemplada na Resolução CEPE-UEMS Nº 607, de 2 de maio de 2006, que aprova o Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Ciências da Linguagem – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2006,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Ficam aprovadas alterações no Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Ciências da Linguagem – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2006, na Unidade Universitária de Nova Andradina, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 607, de 2 de maio de 2006, publicada no DO/MS Nº 6726, de 12 de maio de 2006, pp. 35 e 36.

**Art. 2º** O Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Ciências da Linguagem – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2006, na Unidade Universitária de Nova Andradina, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de dezembro de 2007.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS

Anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 789, de 10/12/2007

**CALENDÁRIO ACADÊMICO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM –**  
**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA - PERÍODO LETIVO 2006 A 2008**

ANO	MÊS	EVENTO
2006	Maio	01 - início da divulgação 31 - término da divulgação
	Junho	01 - início das inscrições 20 - reunião geral com os docentes 21 a 30 - período de elaboração das provas 30 - término das inscrições
	Julho	01 - seleção dos candidatos 07 - divulgação do resultado 10 a 14 - matrícula 17 a 31 - recesso discente e docente
	Agosto	05 - reunião geral discentes e docentes 11 a 31 - início da oferta de disciplinas
	Setembro a novembro	- oferta de disciplinas
	Dezembro	- oferta de disciplinas 11 a 31 - recesso discente e docente
2007	Janeiro	01 a 31 - recesso discente e docente
	Fevereiro	08 - término do recesso discente e docente 09 a 28 - início da oferta de disciplinas - Relatório Parcial
	Março e abril	- oferecimento de disciplinas
	Maio a setembro	- oferecimento de disciplinas - desenvolvimento das monografias
	Outubro a novembro	- desenvolvimento das monografias
	Dezembro	- recesso discente e docente
2008	Janeiro	- desenvolvimento das monografias
	Fevereiro a maio	- desenvolvimento das monografias - defesas das monografias
	Março	- realização de Seminários de Pesquisa
	Junho	- correções e entrega da versão final da monografia

Dourados, 10 de dezembro de 2007.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS